



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO N° 3654 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	2437	GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)	80	R\$ 177,00	R\$ 170,50
2	7476	MITOMICINA 0,04 % PO LIOFILIZADO FRASCO-AMPOLA	110	R\$ 97,00	R\$ 165,00
3	3368	POLIDOCANOL 0,5% AMPOLA 2ML	350	R\$ 4,50	R\$ 9,00
4	3369	POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2ML	600	R\$ 5,10	R\$ 7,87
5	1264	POLIDOCANOL 3% AMPOLA 2 ML	650	R\$ 6,40	R\$ 10,31
6	1473	VANCOMICINA 2,5% COLIRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)	800	R\$ 197,00	R\$ 98,10

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital n° 3654/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO N° 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 11/11/2024, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4**, **Analista II**, em 12/11/2024, às 07:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **155828051** código CRC= **B271F417**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br